



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano I - Edição nº 00029 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A258A039E514D305FB1098A1FC611C9B

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 002, 004, 005, 006, 007, 008 E 009/2018.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



D E C R E T O N° 002/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA e o **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nomeia nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Leonardo Freire Ribeiro**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 02/2018 e homologado pelo Edital nº 02/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 1º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente, 24 de julho de 2018.

ELMO VAZ BASTOS MATOS

Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO

Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



D E C R E T O Nº 004/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

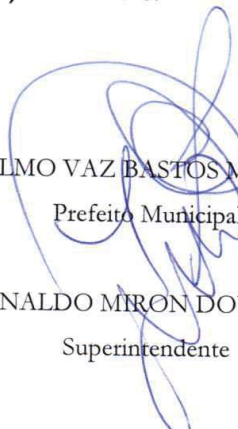
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA e o **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Caio Júlio Cesar Barros Pereira Gil**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 02/2018 e homologado pelo Edital nº 02/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 3º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente, 24 de julho de 2018.


ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



D E C R E T O N° 005/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

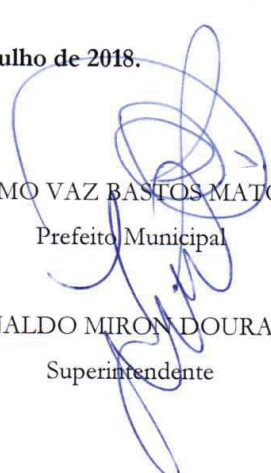
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA e o **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Samuel de Souza Araújo**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 02/2018 e homologado pelo Edital nº 02/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 4º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente, 24 de julho de 2018.


ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



DECRETO Nº 006/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA e o SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Jonathan Silva**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 02/2018 e homologado pelo Edital nº 02/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 5º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente, 24 de julho de 2018.

ELMO VAZ BASTOS MATOS

Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO

Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



D E C R E T O N° 007/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

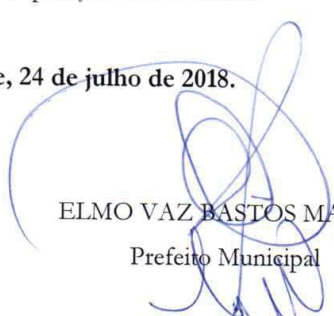
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA e o **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

D E C R E T A:

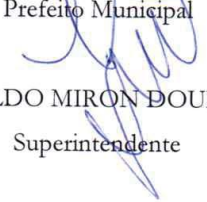
Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Yong da Silva Olímpio**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 02/2018 e homologado pelo Edital nº 02/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 6º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente, 24 de julho de 2018.


ELMO VAZ BASTOS MATOS

Prefeito Municipal


RONALDO MIRON DOURADO

Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



DECRETO Nº 007/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA e o **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Marcelio Souza Silva**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 02/2018 e homologado pelo Edital nº 02/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 2º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 24 de julho de 2018.

ELMO VAZ BASTOS MATOS

Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO

Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



DECRETO Nº 008/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

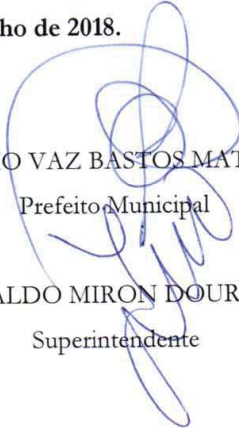
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA e o **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Marlon de Almeida Lopes**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 03/2018 e homologado pelo Edital nº 03/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 7º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente, 24 de julho de 2018.


ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ



DECRETO Nº 009/2018

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”

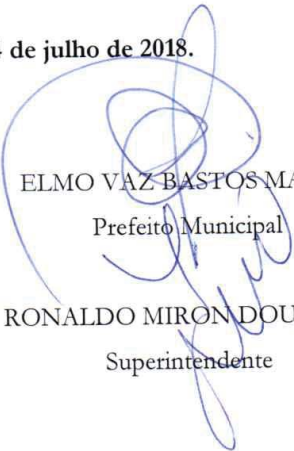
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ**, ESTADO DA BAHIA e o **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Irecê e na Lei 919/2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia nos termos do artigo 50. Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr.(a) **Amós de Souza Araújo**, aprovado em concurso público, convocado pelo edital 03/2018 e homologado pelo Edital nº 03/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018, em razão de ter sido classificado(a) em 8º lugar para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, designado para a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente, 24 de julho de 2018.


ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente